



PROCESSO N° 3613/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026.

Objeto: Registro de Preço para contratações, futuras e parceladas, de empresa especializada na locação de equipamentos estruturais, destinados ao atendimento das necessidades de eventos institucionais, oficiais e comemorativos promovidos e ou apoiados pelo Poder Executivo municipal visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura de Descalvado, São Paulo, pelo período 12 (doze) meses

Vistos, etc.

DECIDO:

Após análise do pedido de impugnação, da solicitação da área demandante, e do parecer jurídico, determino a retificação ao edital, conforme segue:

- I)** Altera-se no edital o item 8.2.4, referente a comprovação da qualificação técnica nos documentos de habilitação:

Onde se lê:

"8.2.4. Qualificação Técnica:

a) comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto da presente licitação, através de atestado(s), da empresa licitante, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, compatível/similar com o objeto do presente edital, comprovando o quantitativo mínimo de 50% da execução pretendida nesta contratação, conforme disposto no §2º do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2.021."

Leia-se:

"8.2.4. Qualificação Técnica:

8.2.4.1. Comprovação de capacidade técnica operacional da empresa para o fornecimento do objeto da presente licitação, através de atestado(s), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, compatível/similar com o objeto do presente edital, comprovando o quantitativo mínimo de 50% da execução pretendida nesta contratação, conforme disposto no §2º do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2.021;

8.2.4.2. Para o(s) vencedor(es) dos itens/lotos referentes a "banheiros químicos":

a) CADRI (Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental), expedido pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo);

b) Licença de Instalação e Operação de Banheiros Químicos, expedida pela CETESB.

8.2.4.3. Para o(s) vencedor(es) dos itens/lotos referentes a "geradores, palcos, tendas, camarins, containers para bilheteria e containers para banheiro químico":



a) certidão de Registro da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou em outro conselho de classe cuja responsabilidade técnica tenha pertinência com o objeto licitado, dentro do prazo de validade;

b) comprovação de capacidade técnica profissional, apresentando prova que possui em seu quadro de funcionários profissional(is) responsável(is) técnico(s), devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviço com características semelhantes ao objeto do presente edital;

b.1) a comprovação de que o profissional indicado pertence ao quadro de empregados e ou colaboradores vinculados à empresa deverá ser feita, se for sócio, através do Contrato Social em vigor, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, neste caso deverá ter a apresentação do registro na Carteira de Trabalho, Ficha de Empregado ou Contrato de Trabalho;

b.2) o profissional responsável técnico indicado deverá apresentar a Certidão de registro de pessoa física para comprovação de sua inscrição junto ao CREA (ou outro conselho de classe cuja responsabilidade técnica tenha pertinência com o objeto licitado), dentro do prazo de validade."

II) Os demais itens do edital, e seus anexos, se mantêm inalterados, sendo ratificados;

III) Fica designada a data de 04 de março de 2.026, às 08h30min, para abertura e processamento da sessão pública do referido certame, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>;

IV) Oficie-se;

V) Publique-se; e

VI) Cumpra-se.

Descalvado, 19 de fevereiro de 2.026.

Gustavo de Freitas

Autoridade Competente nos termos do Decreto Municipal nº 6477/25 da Prefeitura do Município de Descalvado/SP